



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**EDITAL Nº 01/2020 – PROGRAD**

**RETIFICAÇÃO DA 4ª CHAMADA DO SISU, EDIÇÃO 1ª/2020**

**MATRÍCULAS INDEFERIDAS**

A COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA/NURCA retifica a relação de indeferimentos da 4ª chamada efetuada em Rio Branco e Cruzeiro do Sul bem como prorroga o prazo para recurso dos indeferimentos, conforme anexo único.

1. Da decisão que indeferiu as matrículas institucionais, cabe recurso no dia 09 e 10 de março de 2020, horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

2. Em Rio Branco os recursos deverão ser protocolados via Protocolo Geral, localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC.

3. Em Cruzeiro do Sul, os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral do Campus, localizado no Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso.

4. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado nos itens 2 e 3 deste edital.

5. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.

6. A publicação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará dia 13 de março de 2020, no sítio eletrônico [WWW.ufac.br](http://WWW.ufac.br).

7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.

Rio Branco – AC, 09 de março de 2020.

Felipe dos Santos Lopes

Coordenador de Admissão e Matrícula / Nurca